

DELIBERAÇÃO Nº 108/30/08/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 599 de 23/03/2006, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação para implantação de Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I e Laboratório Regional de Prótese Dentária no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema, localizado no município de Colorado;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I e do Laboratório Regional de Prótese Dentária no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP, localizado no município de Colorado.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual